

Ata da 71ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 13 (treze) dias, do mês de outubro, do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quorum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barragarcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes, os rádio ouvintes da Rádio Difusora que transmite as Sessões, deu boas vindas ao Vereador Dr. Paulo Sérgio que retornou através de liminar e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. Iniciou-se lendo as seguintes Leis sancionadas: Lei Complementar nº 164 de 09 de outubro de 2014, “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 045 de 15 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”; Lei nº 3.581 de 01 de outubro de 2014, “Institui a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências”; Lei nº 3.582 de 09 de outubro de 2014, “Autoriza a concessão real de uso de imóvel a empresa que menciona e dá outras providências”; Decreto nº 3.598 de 10 de outubro de 2014, “Adota o horário de Mato Grosso no Município e dá outras providências”; Lei nº 3.596 de 09 de outubro de 2014, “Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 3.524 de 20 de março de 2014”; Decreto nº 3.595 de 09 de outubro de 2014, “Dispõe sobre delegação de competência para função que menciona”. Correspondências recebidas, convite do Centro Espírita Caminhos da Luz; ofícios nº 453, 442/14 do Tribunal Regional Eleitoral; carta da empresa Garçastur; ofícios nº 382, 377, 380, 387/14 do Sr. Agenor Maia – Secretário Chefe de Gabinete; ofício nº 235/14 do Ministério Público; carta nº 189/14 da empresa Águas de Barra do Garças. Na sequência efetuou-se a leitura das correspondências expedidas, ofícios nº 591 à 601/14, 070, 071/14 encaminhando cópia de matérias aprovadas. 04 (quatro) cartas expedidas. Plenário emprestado ao Corpo de Bombeiros. Terminada a leitura das correspondências recebida e expedidas, estas que permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Edis. Nesse momento o Sr. Presidente explanou sobre a reforma do novo Regimento Interno e deu os parabéns a Comissão formada pelos Vereadores, Odorico Ferreira (Kiko) Dr. Joãozinho e Dr. Heros – Assessor Jurídico que substitui o Vereador Miguel - Presidente. Da Tribuna o Vereador Kiko explicou que desde setembro temos pendências em relação a empresa Águas de Barra do Garças que vem exorbitando em relação ao contrato de concessão que tem com Barra do Garças, isso tem causado imensos prejuízos a população. Enviou correspondências ao Ministério Público, receberam

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

resposta através do ofício nº 235/14, onde diz que as cobranças de R\$ 300,00 (trezentos reais) para ligação de esgoto tem sido feito de maneira irregular. Contudo o contrato de concessão diz o contrário. Continuando leu o seguinte: Em relação ao Requerimento de acesso ao contrato de concessão acordado entre a Prefeitura e Ministério Público, quando a concessão deixou de pertencer a EMASA, passando a concessão à empresa Águas de Barra do Garças, este órgão esclarece que não houve nenhuma participação do Ministério Público em dito contrato. Esclarece ainda que perante esta 3ª Promotoria de Justiça Cível, no mês de julho de 2013, o que ocorreu foi um ajuste de conduta, visando somente encerrar e prevenir litígios relacionados as questões ambientais. Conforme cópia do documento anexo. O Vereador Kiko explicou que precisam de um esclarecimento melhor sobre o que aconteceu em relação a saída da empresa anterior para entrada da nova. Esse contrato não passou pela Câmara Municipal, acha esta questão grave, precisam se situar em relação a ela. O Vereador Julio César disse que o Ministério Público, o Prefeito tirou o direito dos Vereadores estarem analisando este projeto, ficaram com cara de palhaço. Nessa nova privatização da venda da empresa poderiam estar cobrando a questão da água de Vale dos Sonhos e Indianópolis, lá não tem hidrômetro. O Vereador Kiko sugeriu uma Audiência Pública para saber o que aconteceu. O Vereador Julio César disse que o preço da água esta um absurdo com essa nova empresa. O Vereador Dr. Joãzinho explicou que, na época disse que legalmente como não era uma concessão mas transferência, não havia necessidade de passar por esta Casa, porém nada impede que passasse. Os hotéis estão pagando três mil ha mais do que pagavam. Essa questão da captação de água, estão em risco de um colapso, não somente nos bairros periféricos mas no centro da cidade. Há mais de três décadas não se ampliou o sistema de captação de água, são questões das mais relevantes. O Vereador Weliton (Mandioquinha) congratulou-se com a fala dos colegas e disse ser contra a cobrança da taxa mínima, tem pessoas que não gastam isso, na Vila Maria as contas de água triplicaram o valor, isso é absurdo, e lá vai água só três horas por dia, e as pessoas pagam o ar que esta nos canos, o relógio roda sem estar indo água. Explanou também sobre o tratamento da água, perto do posto Milênio as pessoas reclamam que esta vindo lodo. O Vereador Dr. Paulo Raye disse que na sua casa paga R\$ 34,00 (trinta e quatro) reais, tem aparelho que custa barato e não deixa o ar girar como se fosse água. O Vereador Julio César explicou que mora no Nova Barra e lá tem água dia sim, dia não. O Sr. Presidente disse que já solicitou ao Dr. Heros que fazer um documento convidando o gerente da empresa Águas de Barra do Garças para segunda feira estar na Câmara na sala da Presidência às 19:00 horas e estende o convite a todos os Vereadores. O Vereador Reinaldo Silva (Chocolate) sugeriu que na reunião viesse o responsável da Prefeitura, até hoje não teve acesso a este contrato, não adianta colocarem a culpa na empresa. Se o Executivo concordou com tudo isso, ai podem fechar a Câmara, ir para casa, estão sendo feito de palhaços, precisam saber como foi elaborado desse contrato, o caos já esta ai, agora precisam achar a solução ao problema. O Vereador Kiko sugeriu

*[Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a large circled '3' and other illegible scribbles.]*

*[Handwritten signature in blue ink on the right margin.]*

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]*

que primeiro chamem a empresa e na outra semana um representante da Prefeitura. Em seguida o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das seguintes Emendas: Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva nº 001/2014, de 08 de outubro de 2014, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos – PSDB, ao Projeto de Resolução nº 012/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”. Lida foi a Emenda encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Emenda Modificativa e Aditiva nº 002/2014, de 08 de outubro de 2014, de autoria do Vereador Julio César Gomes dos Santos – PSDB, ao Projeto de Resolução nº 012/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças. Terminada a leitura, foi a Emenda encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Emenda Modificativa nº 003/2014, de 08 de outubro de 2014, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB, ao Projeto de Resolução nº 012/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças. Lida, foi a Emenda encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Emenda Modificativa e Aditiva nº 001/2014, de 07 de outubro de 2014, de autoria dos Vereadores José Maria Alves – PTB e Reinaldo Silva Correia – SDD, ao Projeto de Resolução nº 012/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças. Lida, foi a Emenda enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Emenda Aditiva nº 004/2014, de 10 de outubro de 2014, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza – PSB, ao Projeto de Lei nº 073, de 12 de setembro de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2015”. Lida, foi a Emenda encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Emenda Aditiva nº 005/2014, de 10 de outubro de 2014, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza – PSB, ao Projeto de Lei nº 073, de 12 de setembro de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2015”. Lida, foi a Emenda enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Emenda Aditiva nº 006/2014, de 10 de outubro de 2014, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza – PSB, ao Projeto de Lei nº 073, de 12 de setembro de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2015”. Lida, foi a Emenda encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva nº 001/2014, de 08 de outubro de 2014, de autoria do Vereador Julio César Gomes dos Santos – PSDB, ao Projeto de Resolução nº 012/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças. Após votação o parecer foi aprovado. Na discussão do Mérito o Vereador Dr. Joãozinho fez uma

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large 'S' on the left and 'Am' at the bottom right.]*

explicação sobre o outubro rosa, mês de combate, prevenção ao câncer de mama, quanto mais precoce o diagnóstico, mais chances de cura. Continuando explicou que passaram 06 (seis) meses debruçados para elaboração do novo Regimento Interno desta Casa de Leis. Explicou sobre o voto aberto para vetos do Prefeito. O Vereador Kiko disse estarem seguindo a orientação do Congresso Nacional. O Vereador Dr. Paulo Raye falou sobre constitucionalidade. O Vereador Dr. Joãozinho deu um exemplo de votação no Congresso Nacional e solicitou que fique registrado que o Regimento foi disponibilizado com muita antecedência, ele é uma proposta de uma comissão, querem que haja a participação de todos os colegas, pode haver divergências em alguns casos mas ai se decide através do voto, respeitando a vontade da maioria. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito da Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva nº 001/2014, de 08 de outubro de 2014, do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos, ao Projeto de Resolução nº 012/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças. Após votação a referida Emenda recebeu aprovação unânime. Portanto a Emenda fica inserida ao Projeto de Resolução nº 012/2014. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Emenda Modificativa e Aditiva nº 002/2014, de 08 de outubro de 2014, de autoria do Vereador Julio César Gomes dos Santos – PSDB, ao Projeto de Resolução nº 012/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”. Após votação o parecer foi aprovado. O Sr. Presidente explicou que esta Emenda é para que seja 01 (um) ano o mandato de Presidente desta Casa, sendo primeiro o Vereador mais bem votado nas eleições e assim o segundo mais votado seria Presidente no segundo ano. No Mérito o Vereador Julio César disse que é totalmente contra o Presidente desta Casa de Leis ir para reeleição. A reeleição é um retrocesso. O Vereador Mandioquinha disse que a Emenda sugere que os Vereadores mais bem votados seriam os Presidentes e sua pessoa que teve poucos votos não teria chance. O Vereador Julio César explicou que são vários Vereadores para compor a Mesa Diretora. O Vereador Dr. Geralmino Neto Alves, disse ser contra a Emenda quem deve escolher o Presidente é a Câmara Municipal e o Vereador Julio César esta tirando a chance dos Vereadores escolher o Presidente. O Vereador Weliton (Mandioquinha) explicou que, quem tem poder aquisitivo tem maior numero de votos, isso foi constatado na eleição em todo o Brasil. Não concorda que o mais bem votado seja o Presidente, é preciso montar várias chapas. O Vereador Dr. Paulo Raye disse não ver a reeleição um mal, não adianta chover no molhado, o Prefeito tem o poder sobre a Câmara é ordem natural das coisas. Então o Vereador Mandioquinha disse que o poder aquisitivo manda na eleição, e manda nos votos. O Vereador Dr. Joãozinho disse que o Tiririca é uma exceção, imagine ele presidindo o Congresso Nacional. O Vereador Reinaldo Silva explicou que o Tiririca teve um milhão de votos e devem respeitá-lo, analfabeto é quem acha que ele é analfabeto. O Sr. Presidente colocou em votação o Mérito da Emenda Modificativa e Aditiva nº 002/2014, de 08 de outubro de 2014, de autoria do

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Vereador Julio César Gomes dos Santos, ao Projeto de Resolução nº 012/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal. Após votação a Emenda foi rejeitada com o voto favorável do autor. Prosseguindo colocou-se em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 003/2014, de 08 de outubro de 2014, do Vereador Weliton Andrade – PMDB, (Mandioquinha), ao Projeto de Resolução nº 012/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças. Após votação, o parecer foi aprovado. Na discussão do Mérito o Sr. Presidente explicou que nessa Emenda Modificativa o mandato de Presidente seria 02 (dois) anos permitindo a reeleição para o mesmo cargo. O Vereador Mandioquinha disse que apresentou essa Emenda concordando com a reeleição para Presidente da Mesa, mas na outra legislatura, se ele for reeleito Vereador não poderá se candidatar, evitando que ele perpetue no cargo, e assim abrindo oportunidade para outros Vereadores ocupem o cargo. É a favor da reeleição. O Vereador Dr. Paulo Raye disse que a outra legislatura é outra eleição ele não esta sendo reeleito. O Vereador Cel. Barbosa disse concordar com o Vereador Mandioquinha, é a favor da reeleição. Disse ainda que irá montar sua chapa, atualmente a Mesa Diretora é composta por Vereadores antigos, com vários mandatos, sua chapa será de Vereadores novos, na chapa seria o Presidente, o Vereador Geralmino Neto, Vice-Presidente, o Vereador Chocolate 1º Secretário, o Mandioquinha 2º Secretário e o Vereador Miguelão seria o Líder do Prefeito. Então o Vereador Julio César perguntou ao Vereador Barbosa se ele dá sua palavra até o final. O Vereador Cel. Barbosa explicou que é sua vontade, e não pode falar pelos colegas. O Vereador Julio Cesar explicou que no final vai funilar tudo em nome do Vereador Miguel. O Vereador Chocolate disse que é cedo para discutirem isso e uma legislatura é uma coisa e outra legislatura é outra coisa não tem nada a ver com a atual, é outra eleição. O Vereador Julio Cesar falou que sua Emenda era mais democrática e o Vereador Mandioquinha disse que são os Vereadores que votam. O Vereador Celson Sousa disse concordar com o Vereador Mandioquinha. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito da Emenda Modificativa nº 003/2014, de 08 de outubro de 2014, de autoria do Vereador Weliton Andrade – PMDB (Mandioquinha), ao Projeto de Resolução nº 012/2014, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipapl de Barra do Garças. Após votação a Emenda foi aprovada com o voto contrario dos Vereadores Julio César, Valdeir (Pebinha) Reinaldo (Chocolate) e José Maria. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Emenda Modificativa e Aditiva nº 001/2014, dos Vereadores José Maria Alves – PTB e Reinaldo Silva Correia – SDD (Chocolate), ao Projeto de Resolução nº 012/2014, que dispõe sobre o novo regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças. O Sr. Presidente explicou que esta Emenda ficou prejudicada com a votação da Emenda do Vereador Weliton (Mandioquinha). Após votação, o parecer foi aprovado. Nesse momento o Vereador José Maria disse que nunca viu uma Casa tão agitada, impetrou essa Emenda com o Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones at the bottom.]*

6

Reinaldo (Chocolate) e é contra essa questão de reeleição a Presidência desta Casa, aqui tem homens, mulher compromissados com Barra do Garças, todos tem gabarito para ser Presidente. Esta sendo Vereador e por diversas vezes nesta Casa foi lhe negado o direito de falar em audiência pública, onde o Vereador Miguel escondeu o microfone, não lhe respeitou como Vereador eleito pelo povo. Gosta muito do Miguel, mas quando jogavam e tomavam cerveja, mas hoje como Vereador ele lhe surpreendeu, ele no 05 (quinto) mandato tratando os colegas desta forma, não devem voltar ao passado da reeleição, todos aqui tem condições de ser Presidente, quantos anos que o Vereador Celson tem vontade de presidir esta Casa, já pediu diária várias vezes e foi negado, querem um Presidente que respeite mais os Vereadores, e nunca viu um Presidente de foram tão soberba, tão Nabucodonosor, como o Presidente humilde ele não tem nada de humildade, ele esta no 5º mandato mas dê o direito dos outros Vereadores serem Presidente. O Vereador Chocolate disse que a sua Emenda ficou prejudicada, vê que é um jogo de cartas marcadas. Todos os Vereadores tem a inteligência para presidir esta Casa, não importa a quantidade de votos, é contra a reeleição e na Emenda coloca que cada Presidente ficaria um ano e todos teriam oportunidade. A sua Emenda foi prejudicada não vão se enganar quem detém o poder leva vantagem. O Vereador Dr. Paulo Raye perguntou se as 02 (duas) Emendas forem aprovadas como fica. Então o Sr. Presidente disse que a Emenda ficou prejudicada mas o Vereador pediu para discutir a matéria. O Assessor Jurídico Dr. Héros fez as explicações devidas. Nesse momento o Vereador Mandioquinha leu sua Emenda. O Vereador Chocolate falou que não sabem se serão eleitos novamente e o que vai acontecer daqui 04 (quatro) anos. O Assessor Jurídico solicitou que se coloque em apreciação se a Emenda esta prejudicada ou não. O Vereador Dr. Joãozinho esclareceu que uma vez aprovada a Emenda Modificativa ela se incorpora ao projeto original. Se votarem essa Emenda teriam uma lei incongruente, mas sugere que votem como votaram a primeira. O Vereador Chocolate solicitou que fosse retirada de pauta a sua Emenda. O Vereador José Maria disse que a soberba tomou conta desse Plenário, esta Mesa tem que ser reavaliada, falou com o Vereador Kiko, ele disse que essa Emenda poderia ser votada, ele entende de lei, acompanha a retirada da Emenda ninguém explicou nada, fica o dito pelo não dito, estão fazendo papel de palhaço. Então o Vereador Kiko explicou que sugeriu discutirem, defender as idéias o encaminhamento da Emenda foi feito, na sua opinião houve um problema de encaminhamento, não que isso resultou em palhaçada. Aqui não se precisa formar chapa o Vereador pode concorrer cargo a cargo, isso é democrático. Então o Vereador Chocolate disse que o Vereador Dr. Joãozinho sugeriu que permaneçam como vocês votaram a primeira, como irá coloca em votação uma matéria perdida, ai esta fazendo papel de idiota. Nesse momento o Sr. Presidente disse que a Mesa não permite alteração de vós e aceitou o pedido do Vereador Chocolate para retirar a Emenda que ficou prejudicada. O Vereador Dr. Joãozinho que podem divergir, discutir, isso é democracia. O Vereador José Maria disse que desde que se entende por gente o Poder Executivo sempre mandou no Legislativo e

essa Mesa mais uma vez provou o papel que estão fazendo, estão sendo submisso a vontade do povo, a vontade dos Vereadores não é essa, vocês não querem o Vereador Miguel Presidente por mais 02 (dois) anos, vocês estão fazendo a vontade do Prefeito. Nesse instante o Vereador Kiko leu um artigo do Regimento. Em seguida o Sr. Presidente explicou que a Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva 001/2014 do Vereador Julio César, a Emenda Modificativa nº 003/2014 do Vereador Weliton (Mandioquinha) ficam inseridas ao Projeto de Resolução nº 012/2014. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão em 1º turno o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Resolução nº 012/2014, de 29 de setembro de 2014, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças". Após votação, o parecer foi aprovado. Na discussão do Mérito o Sr. Presidente explicou que esse projeto é a modernidade desta Casa de Leis. Em tempo o Vereador Kiko fez as explicações necessárias e disse que devem valorizar o trabalho da Comissão, o mais importante não é a reeleição. É um orgulho trabalhar no novo Regimento Interno porque o antigo estava muito atrasado. O Vereador Dr. Joãozinho explicou que foi um aprendizado fazer parte da Comissão da reforma do novo Regimento Interno. As discussões fazem parte do processo cada um defende sua opinião, mas isso não diminui a grandeza do trabalho, o próximo trabalho é a reforma da Lei Orgânica do Município. A reforma do Regimento é um marco histórico. O Vereador Julio César disse reconhecer o trabalho da Comissão, mas vota contra pela reeleição para Presidente da Mesa. O Vereador José Maria explicou que a reforma do Regimento Interno foi uma manobra para que se criasse a condição do Vereador Miguel ser novamente Presidente desta Casa. Vota contra. O Vereador Reinaldo Silva (Chocolate) disse concordar com o Vereador José Maria, mas vota a favor do novo Regimento Interno apesar da reeleição, um erro grotesco. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação em 1º turno o Mérito do Projeto de Resolução nº 012/2014, de 29 de setembro de 2014, de autoria da Mesa da Câmara Municipal que "Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças". Após votação o projeto foi aprovado com o voto contrário dos Vereadores Julio César e José Maria. Nesse instante o Sr. Presidente convidou os Vereadores Cel. Barbosa, Kiko e Dr. Joãozinho que nomeassem uma Comissão para fazerem uma Audiência Pública sobre segurança irão reunir toda justiça de Barra do Garças, porque aqui tem acontecido muitos roubos de carros, motos, camionetas. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 1º turno da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2014, de 29 de setembro de 2014, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera a redação dos artigos 20, 21 e inciso II, do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças". Após votação o parecer foi aprovado, o mesmo ocorreu com o Mérito da Proposta de Emenda a Lei Orgânica, que também foi aprovada com o voto contrário do Vereador Reinaldo Silva (Chocolate). A seguir o 1º Secretário efetuou a leitura das seguintes Indicações: Indicações nº 537/2014, do Vereador

M7

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.

Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT, ao Prefeito Municipal; Indicações nº 538, 536/14 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Obras; Indicações nº 533, 534/14 do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 535/2014, do Vereador Valdemir Benedito Barbosa – PSD, ao Prefeito Municipal; Indicações nº 532, 531, 530/14 do Vereador Geralmino Alves R. Neto – PSD, ao Coordenador Municipal de Obras – Mauro Maia; Moção de Aplausos nº 108/14 dos Vereadores da Câmara Municipal, aos candidatos e candidatas eleitos em Mato Grosso; Moção de Congratulações nº 109/14 do Vereador Celson José da Silva Sousa – PV, aos Senhores Pery da Silva Filho e Walcley Rodrigues de Carvalho; Moção de Aplausos nº 110/14 da Vereadora Maria José de Carvalho – PP, aos policiais militares pertencentes ao Comando Regional V; Moção de Aplausos nº 111/14 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko) PT, aos profissionais da educação. O Vereador Kiko explanou sobre os profissionais da educação que dia 15 comemoram seu dia, o Brasil avançou muito na educação praticamente dobrou o número de universitários, tem 1 milhão e meio de bolsistas. O Governo de Mato Grosso tem projeto para em 10 (dez) anos dobrar o poder de compra dos profissionais da educação. Hoje se investe 6% do PIB em educação. Fez ainda uma explanação sobre o assunto. Continuando disse que lamenta que em Barra do Garças vivem um retrocesso, recebeu uma correspondência dizendo que esta tudo certo com o Piso Salarial, a Lei determinou que se pagasse mas até agora não foi pago, o Prefeito não vem cumprindo com o que diz a justiça. Concluindo disse parabéns aos profissionais da educação. Fazer educação é fazer inclusão e justiça social. O Vereador Julio Cesar falou sobre as Indicações que irá apresentar na próxima Sessão disse que novamente nas escolas municipais estão servindo chá com bolacha para os alunos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação todas as Indicações e Moções, que foram aprovadas por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia, passou-se a Palavra Livre e o Sr. Presidente constatando que não havia nenhum Vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Handwritten blue scribbles and a large circled '3' on the left margin.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature and initials 'An 7.0' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature 'Rep' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.